



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7261 – Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 236 de 10 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 22675/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 832.948,58 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) em favor adequação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.250 de 09 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros abaixo, representantes do Instituto Municipal de Cultura, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ.

– Titular: Bruna Maria de Assunção Barros por RAMON MATHIAS DE OLIVEIRA

– Titular: Josias de Paula Bernardes por DAVID PATRICK BITENCOURT DA SILVA

– Suplente: Jéssica Justino Soares por JOSIAS DE PAULA BERNARDES

(Processo n.º SEI n.º 044360/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.251 de 09 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Kenia Saldanha Constantino por RONALDO DA CUNHA SILVA, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ. (Processo n.º SEI n.º 044547/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO – N.º 012/2025

– Expediente do dia 17/03/2025
Processo n.º 6614/2025; 7469/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/03/2025
Processo n.º 7181/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/03/2025
Processos n.ºs 5028/2025; 5029/2025; 5023/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/04/2025
Processos n.ºs 10696/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/04/2025
Processos n.ºs 11263/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/04/2025
Processos n.ºs 1838/2025; 11010/2025; 10191/2025; 10695/2025; 11044/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/05/2025
Processo n.º 12303/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/05/2025
Processos n.ºs 1804/2025; 1626/2025; 3303/2025; 2289/2025; 12388/2025; 1813/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/05/2025
Processo n.º 11491/2025; 12505/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/05/2025
Processo n.º 12309/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/05/2025
– Processos n.ºs 1802/2025; 10100/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 19/05/2025
– Processos n.ºs 13220/2025; 10540/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/05/2025
Processos n.ºs 1833/2025; 12689/2025; 8787/2025; 2413/2025; 10536/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/05/2025
Processos n.ºs 13607/2025; 2290/2025; 9611/2025; 13388/2025; 13957/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/05/2025
Processo n.º 1663/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/05/2025
– Processos n.ºs 14601/2025; 2340/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/06/2025
Processo n.º 12596/2025; 12508/2025; 1809/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/06/2025
Processo n.º 12594/2025; 15077/2025; 14602/2025; 14603/2025; 15121/2025; 3424/2025; 14600/2025; 13092/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 10/06/2025
Processo n.º 15391/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/06/2025
Processo n.º 1844/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/06/2025
Processo n.º 15582/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/06/2025
Processos n.ºs 16100/2025; 15965/2025; 16553/2025; 15660/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/06/2025
Processo n.º 17097/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/06/2025
Processos n.ºs 17075/2025; 11873/2025; 17098/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/07/2025
Processo n.º 12537/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 04/07/2025
Processo n.º 15117/2025; 17180/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/07/2025
Processos n.ºs 17813/2025; 17655/2025; 17207/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/07/2025
Processos n.ºs 17179/2025; 13640/2025; 17179/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/07/2025
Processos n.ºs 11878/2025; 15342/2025; 16420/2025; 17179/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/07/2025
Processo n.º 17653/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/07/2025
Processo n.º 18079/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/07/2025
Processo n.º 17175/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/07/2025
– Processos n.ºs 19337/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/07/2025
– Processos n.ºs 19881/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/07/2025
Processos n.ºs 18107/2025; 19058/2025; 19268/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/07/2025
Processos n.ºs 20102/2025; 19284/2025; 19924/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/08/2025
Processos n.ºs 16424/2025; 15977/2025; 15978/2025; 19911/2025; 20104/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/08/2025
Processo n.º 17043/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/08/2025
Processo n.º 21538/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/08/2025
– Processos n.ºs 21756/2025; 20952/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/08/2025
Processos n.ºs 21639/2025; 21754/2025; 20800/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/08/2025
Processos n.ºs 1823/2025; 21927/2025; 18434/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/08/2025
Processos n.ºs 22092/2025; 22310/2025; 21944/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/08/2025
– Processos n.ºs 13798/2025; 22434/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/08/2025
Processo n.º 22580/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/09/2025
Processo n.º 24102/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/09/2025
Processos n.ºs 13798/2025; 17044/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 13.798/2025 – SEF – Pregão Eletrônico n.º 106/2025 – Homologo a presente licitação, como deserta, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 19/09/2025
Processo n.º 37355/2024 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/09/2025
Processos n.ºs 24373/2025; 23621/2025; 24017/2025; 23624/2025; 22937/2025; 7032/2025; 24235/2025; 20012/2025; 23103/2025; 16963/2025; 27946/2023 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 14105/2025 – SOB – Concorrência Eletrônica n.º 020/2025 – Adjudico o objeto à Empresa: LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, pelo valor global de R\$ 391.050,35 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.
Processo n.º 9605/2023 – SEC. MULHER – Pregão Eletrônico n.º 089/2025 – Adjudico o objeto à Empresa: MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 89.400,00 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 24/09/2025
Processos n.ºs 18264/2025; 17953/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/10/2025
Processos n.ºs 22072/2025; 23442/2025; 23868/2025; 25358/2025; 25349/2025; 24457/2025; 24679/2025; 10844/2025; 22079/2025; 24640/2025; 550/2023; 25411/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 3295/2025 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 103/2025 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: CONCRELAGOS CONCRETO S/A, pelo valor global de R\$ 1.047.837,00 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.
Processo 13.844/2024 – SOB – Pregão Eletrônico n.º 78/2025 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LMK CONFECÇÕES LTDA, nos lotes 2 e 4, pelo valor total de R\$ 19.880,00, MULTIPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no lote 5, pelo valor total de R\$ 3.507,00 e LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, nos lotes 1 e 3, pelo valor total de R\$ 37.682,10 e homologo a licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021.

– Expediente do dia 03/10/2025
Processos n.ºs 19322/2025; 18265/2025; 19094/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/10/2025
Processo n.º 25644/2025 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

ANEXO AO DECRETO N.º 236 de 10 de outubro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	4.4.90.51.00	1.700.99	832.948,58	
				832.948,58	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 236 de 10 de outubro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Repasse Secretaria Nacional Proteção e Defesa Civil – REC 09.2025 – 59053.017832/2024-78 – Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.83.00.00	832.948,58
		832.948,58

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Setembro/2025 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)
Administração DiretaR\$ 7.440,00

GUILHERME ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária no mês de "OUTUBRO", a se realizar no dia 20 de outubro do corrente ano, segunda-feira às 14h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Ele convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação de projeto para análise e aprovação de implantação do busto Brigadeiro Eduardo Gomes;
- 2) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 3) Análise de processos de redução de IPTU;
- 4) Assuntos gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1 – <https://meet.google.com/mez-ccqt-rbu>

Parte 2 – <https://meet.google.com/guf-easp-fjp>

Parte 3 – <https://meet.google.com/jhv-pjff-jas>

Petrópolis, 09 de outubro de 2025.

CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA
Presidente do COMPNAC

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Cultura através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária de outubro, a se realizada no dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, às 18h em primeira chamada e às 18h15 em segunda chamada, no Centro de Cultura Raul de Leoni, localizado na Praça Visconde de Mauá, n.º 305, Centro, Petrópolis, RJ. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CMC convida também toda sociedade civil organizada, com o seguinte ponto de pauta:

- 1) Informe das Comissões.
- 2) Programa Federal Paul Singer de Formação em EcoSol.
- 3) Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.
- 4) Informe eleição novos Conselheiros e Mesa Diretora.
- 5) Informe Lei de Incentivo à Cultura.
- 6) Informe Obras do Teatro Dom Pedro.
- 7) Informes gerais.

Petrópolis, 10 de outubro de 2025.

SANDRO LUIS DA SILVA GOMES
1º Secretário do CMC

ASSINATURAS ☎ 2246.9234

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, para Reunião Ordinária do mês de outubro de 2025, a ser realizada no dia 16/10/2025, às 9h30, de forma presencial, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanata, localizada à Av. Koeler, 260, Centro, tendo os seguintes assuntos de pauta:

- 1) Aprovação de Atas.
- 2) Informação obras na Sala do CMDDPI.
- 3) Informações sobre CASA 3.
- 4) Prestação de Contas do FUMDIPI 2023 e 2025.
- 5) Visitas ILPI.
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 09 de outubro de 2025.

GABRIELA FALCONI
Presidente do CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para Reunião Ordinária, na terça-feira, dia 14 de outubro de 2025, às 18h, a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação das atas anteriores.
- 2) Verificação de faltas dos conselheiros.
- 3) Apresentação das entidades que conforme o chamamento público, que se escreveu para concorrer a cadeira que está em vacância, de entidade ligada a promoção da igualdade racial.
- 4) Votação para preenchimento cadeira.
- 5) Preparativos da Festa da Semana da Consciência Negra 20/11/25.
- 6) Assuntos e informes gerais.

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

IVO MENDES DA SILVA
Presidente Interino do COMPIR

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 035 de 25 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de MARCIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14753-2, MARCIA CRISTINA DA SILVA conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. SEI n.º 029185/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 24/2025

Processos SEI n.ºs 33211/24, 22961/25 – Prejudicado. Processos SEI n.ºs 42170/25, 41543/25, 41335/25, 371821/25, 41231/25, 32055/25, 42734/25, 42735/25, 42428/25, 42446/25 – Certifique-se o que constar.

Processo SEI n.º 21567/25 – Indeferido, conforme informação do NMT.

Processos SEI n.ºs 38610/25, 40060/25, 7298/25, 33854/25, 42460/25, 15467/25, 42471/25, 42475/25, 35584/25, 41203/25, 41272/25, 39778/25, 39617/25, 16126/24, 42727/25, 42732/25, 42751/25 – Deferido, faça-se o expediente.

Processos SEI n.ºs 42322/25, 42318/25, 42315/25, 42313/25, 42390/25, 42392/25, 42391/25, 42405/25, 42416/25, 42429/25, 42434/25, 42321/25, 42388/25, 42570/25, 42590/25, 42631/25, 42425/25, 42639/25, 42641/25, 42436/25, 42473/25, 42479/25, 42481/25, 42468/25, 42466/25, 42500/25, 42611/25, 42604/25, 42513/25, 42621/25, 42508/25, 42502/25, 42564/25, 42563/25, 42561/25, 42459/25 – Deferido

Processo n.º 24301/25 – Determino a instauração de Sindicância, (art.222 e seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 24.301/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo.

Processo n.º 24.297/2025 – Determino a instauração de Sindicância, (art.222 e seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 24.297/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo.

Processos n.ºs 46934/22, 2205/13, 2318/2015, 2337/2015, 400582/2016, 20047/2013 – Arquite-se

Processo SEI n.º 36521/24 – Arquite-se conforme informação da CPIA.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP – HMNSE E O PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO – PLSL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 401.079,08 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 29/10/2025 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 15/10/2025, no site www.billcompras.com. Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 133/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL E UM APARELHO DE RAIOS X FIXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 79.176,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 29/10/2025 – 10h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 12h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 15/10/2025, no site www.bllcompras.com.

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 134/25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 28.918,80 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 30/10/2025 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2025, no site www.bllcompras.com.

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 69

em 08 de outubro de 2025.

Processo n.º 61925/2023. REQUERENTE: WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 70

em 08 de outubro de 2025.

Processo n.º 17753/2024. REQUERENTE: MARCELA FRANÇA RAMOS, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 71

em 08 de outubro de 2025.

Processo n.º 10685/2025. REQUERENTE: JORGE RICARDO FERREIRA RIBEIRO, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de

30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 72

em 09 de outubro de 2025.

Processo n.º 19122/2024. REQUERENTE: ARIADNE BONJORNE SOBRAL CAMARA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 73

em 09 de outubro de 2025.

Processo n.º 17341/2024. REQUERENTE: MILENE SIMPLICIO RODRIGUES, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 74

em 09 de outubro de 2025.

Processo n.º 24342/2024. REQUERENTE: MARCIO DOS SANTOS, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada a Engenheira SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 46098/2024.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada a Engenheira YASMIN AZEVEDO LARANJA para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 21536/2024.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à GABIÓBRA ENGENHARIA LTDA, que, a partir de 22/09/2025, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 4583/2025, compreendendo a EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM MARGEM DE RIO – RUA AFRÂNIO DE MELO FRANCO, N.º 200 – BAIRRO QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

DIEGO CARIUS MACHADO

Engenheiro Civil – DEOP

**Secretaria de
Assistência Social****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 097a/2025**

Processo n.º 21928/2025 – Autorizo por inexistência de pagamento de inscrição para servidoras desta Secretaria em evento técnico organizado pelo Cole-

giado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, a ser realizado no Município de Belo Horizonte/MG, nos dias 19 e 20 de agosto de 2025. Publique-se em 15/08/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 105/2025

Processo n.º 44830/2024 – Autorizo contratação de empresa para aquisição de mobiliário a fim de atender as Casas da Acolhida desta Secretaria, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa RAINHA DOS TECIDOS – CNPJ 48.255.000/0001-69 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 08/09/2025

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 106/2025

Processo n.º 1733/2025 – Autorizo desde que cumpridas às formalidades legais. Publique-se em 08/09/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 107/2025

Processo n.º 11755/2025 – Autorizo contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e itens farmacêuticos para os usuários dos serviços de acolhimento do Departamento de Proteção Social Especial pertencente a esta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa FARMÁCIA CARIMAL PETRÓPOLIS LTDA ME – CNPJ 29.272.100/0001-59 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 09/09/2025

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 121/2025

Processo 21694/2025 – Autorizo a celebração do Termo de Comodato, entre o Município de Petrópolis através da Secretaria de Assistência Social e Quinta do Lago Agropecuária S.A. CNPJ n.º 29.410.073/0001-33 do imóvel situado na Estrada do Carangola, s/n.º – Vale do Carangola – Petrópolis/RJ, para instalação do CRAS Vale do Carangola pelo período de 12 meses conforme Parecer n.º 298/2025 e Minuta da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis. Publique-se em 07/10/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública****DESPACHOS FINAIS****PROCESSOS DEFERIDOS**

018018/24; 010694/24; 018039/24; 020006/24; 021611/24; 021683/24; 022206/24; 024309/24; 009434/23; 041959/23; 008565/24; 008597/24; 019525/24; 023625/24; 023628/24; 023631/24; 047830/22; 059977/22; 026376/24; 030529/24; 029450/24; 029671/24; 028391/24; 035013/24; 036501/24; 043426/24; 030146/22; 004198/24; 044132/24; 035637/24; 038039/24; 063015/23;

037804/24; 000762/25; 003015/25; 052159/23;
028103/24; 042223/24; 005800/25; 005801/25;
005803/25; 005805/25; 005969/25; 006017/25;
006018/25; 006019/25; 006021/25; 006277/25;
006282/25; 006439/25; 006995/25; 010356/25;
043001/24; 008618/25; 011067/25; 009808/25;
010456/25; 016900/25; 016916/25; 017018/25;
017099/25; 017203/25; 017271/25; 017344/25;
017346/25; 017359/25; 015189/25; 015316/25;
017414/25; 17426/25; 002360/20.

ARQUIVE-S

011728/25; 007186/25; 041099/24; 008869/25;
010893/25; 035793/24; 010978/25; 011948/25;
038879/21; 040918/24; 006581/25; 011132/25;
028145/24; 006482/25; 033065/20; 005555/25;
012354/25; 018764/24; 018856/24; 018899/24;
019433/24; 019434/24; 019752/24; 019759/24;
019762/24; 019999/24; 020003/24; 020007/24;
020009/24; 020237/24; 020293/24; 020296/24;
020309/24; 020299/24; 015357/25; 017560/25;
009018/22; 009154/22; 009397/22; 009398/22;
014850/22; 017838/22; 017842/22; 017846/22;
017895/22; 018144/22; 018222/22; 018558/22;
025778/22; 029008/22; 036304/22; 025367/22;
053677/22; 054052/22; 054616/22; 054842/22;
055075/22; 056155/22; 056426/22; 057009/22;
058082/22; 017180/22; 017893/22; 017896/22.

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 63/2025

Processo n.º 5882/2021 – Informamos ao CON-
SÓRCIO ENERGIA SUSTENTÁVEL PETRÓPOLIS/RJ,
quanto a autorização de atualização dos cadernos
do Procedimento de Manifesto de Interesse (PMI),
publique-se. Em, 08/10/2025

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CPTRANS

**ATA DA 19ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Aos 30 dias de agosto de 2025, das 8h30 às 12h,
realizou-se a 19ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES – CMTT, na Casa dos Conselhos
Municipais Augusto Ângelo Zanatta, na Avenida Koeler,
n.º 260 – Centro, Petrópolis, RJ, com o tema "MOBILI-
DADE URBANA – RESPONSABILIDADE HUMANA". Na
Conferência foram eleitos os 11 (onze) representantes
da sociedade civil, conforme convocação consubstan-
ciada na Portaria CPTRANS n.º 062, de 31 de julho de
2025, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7215
de 08 de agosto de 2025, pág. 07/08. A Conferência
foi declarada aberta pelo Sr. Diretor-presidente da
CPTRANS, Luciano Moreira da Silva Varricchio, a quem
coube presidi-la, na forma do que prescreve o art. 8º
do Regimento Interno da 19ª CMTT que, declarando
abertos os trabalhos, abriu, também o credenciamento
dos participantes, bem como o processo eleitoral. O
Presidente nomeou como secretário da 19ª CMTT o Sr.
Aguinaldo Augusto de Mello Junior, advogado da CP-
TRANS, a quem passou a palavra, para discorrer sobre
o processo eleitoral. O secretário, no uso da palavra,
explicou, na forma regimental, como se daria o pro-
cesso eleitoral, procedendo o ato de conferência das 03
(três) urnas que foram utilizadas no processo eleitoral:
1ª – A-F; 2ª – G-L e 3ª – M-Z, convidando dois repre-
sentantes das entidades inscritas como candidatas, a
saber: Sra. Pâmela Matias Azevedo e o Sr. Flávio Ramos
da Costa, tendo sido por eles constatado que as urnas
– estavam vazias, momento em que as urnas foram
assim também mostradas aos participantes, tendo sido
elas lacradas, também na presença de todos. Não se

registrou qualquer objeção. Foi também informado aos
presentes que o nome das entidades candidatas estava
disponibilizado em dois grandes cartazes afixados na
entrada do auditório da Casa dos Conselhos, para a
orientação dos eleitores, alertando-se, não obstante,
constar na lista a impugnação, expressa na cédula das
seguintes inscrições: 18 – Associação de Moradores e
Amigos de Corrêas tendo em vista que esta inscrição
está em duplicidade com a inscrição de n.º 10 que
concorre regularmente; 23 – Osvero Vilaça, tendo em
vista que também esta inscrição está em duplicidade
com a inscrição de n.º 14 que concorre regularmente;
19 – Autoescola Cruzeiro Ltda, tendo em vista infringir
o que dispõe o inciso 11, letra "a" do art. 4º da Lei n.º
8.999/2025 que permite tão somente as associações de
moradores se candidatarem como da sociedade civil; e,
finalmente, n.º 22, tendo em vista, também, infringir o
que dispõe o inciso 11, letra "a" do art. 4º da Lei n.º
8.999/2025 que permite tão somente as associações
de moradores se candidatarem como representantes
da sociedade civil. Foi aberta a palavra a quem qui-
sesse para apresentar dúvidas ou contribuições, além
de objeção às impugnações ora apresentadas, não se
registrando qualquer manifestação em contrário. O
processo de votação transcorreu no horário previsto
no regimento, sem impugnações. Encerrado, então, o
processo de credenciamento e votação, e verificado não
haver mais eleitores inscritos presentes para o exercício
do voto, ato seguinte, deu-se por iniciada apuração
dos votos, tendo o Presidente convidado os presentes
a acompanharem de perto da mesa plenária os proce-
dimentos, iniciando-se pela conferência dos números
de assinaturas na listagem de eleitores votantes, to-
talizando 133 (cento e trinta e três) assinaturas. Foram
então abertas as urnas na mesa plenária, diante dos
presentes, iniciando-se a contagem das cédulas, tendo
sido verificadas, também, a existência de 133 (cento e
trinta e três) cédulas: Urna A– F: 52; Urna G-L: 33 e
Urna M-Z: 48. Conferida, portanto, a quantidade de
assinaturas com a quantidade de cédulas. A apuração
dos votos se deu de forma online, na presença de todos,
sendo computado e/ou registrados os votos contidos
nas cédulas eleitorais das respectivas urnas concomi-
taneamente, em telão instalado no auditório para
visualização de todos, tendo sido feita pelo Presidente,
antes do processo de apuração e totalização dos votos,
a demonstração da inexistência de qualquer lançamen-
to prévio no sistema. Encerrada a apuração, foi con-
statada tão somente uma cédula nula, na forma do art.
22, VII do Regimento Interno da 19ª CMTT. A referida
cédula impugnada foi apresentada aos representantes
das entidades candidatas e aos demais presentes, sem
manifestação em contrário à sua nulidade. O processo
de apuração e totalização dos votos transcorreu sem
qualquer impugnação ou objeção. Ao final da apuração
foram eleitos os 11 (onze) representantes da sociedade
civil organizada, como previsto no art. 4º, 11, "a"
da Lei n.º 8.999/2025, a saber: (1) ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DE CORRÊAS – AMAC, 106;
(2) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO
BELA VISTA, 106; (3) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
OSVERO CARMO VILAÇA E ADJACÊNCIAS, 104; (4)
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE
SÃO JORGE, 100; (5) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
PARQUE SÃO VICENTE, 99; (6) ASSOCIAÇÃO DE MO-
RADORES DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, 88; (7) ASSO-
CIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE NOGUEIRA,
76; (8) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NEYLOR,
75; (9) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS
DO VALE DOS ESQUILOS, 74; (10) CENTRO COMUNI-
TÁRIO DO CONTORNO, 71; (11) ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO AMAZONAS ADJACENTES, 65.
Registre-se, ainda, a votação das demais entidades
candidatas, não eleitas: (12) Associação dos Morado-
res da Manoel Torres e Adjacências, 46; (13) UDAM
(União Distrital de Associação de Moradores), 44; (14)
Associação de Moradores da 24 de Maio, 1 de Maio e
Adjacências, 35; (15) FAMPE – Federação das Associa-
ções de Moradores de Petrópolis, 27; (16) Associação de
Moradores do Morin, 22; (17) AMAVALE – Associação
de Moradores e Amigos do Vale do Carangola, 20;
(18) Associação do Malta – AABJA, 11; (19) AMAVICA,
4; (20) Osvero Vilaça [IMPUGNADA – duplicidade], 3;
(21) Associação de Moradores e Amigos de Corrêas
[IMPUGNADA – duplicidade], 1; (22) AMEPEQUI, 0;

(23) Autoescola Cruzeiro Ltda [IMPUGNADA], 0; (24)
Lavanderia Vitória [IMPUGNADA], 0. O Presidente
informou que a totalização dos votos, a listagem de
credenciamento e de votantes, e demais documentos
relativos ao processo eleitoral ficarão acautelados na
Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes,
informando, ainda, que a posse das entidades eleitas
se dará na reunião ordinária prevista para ocorrer no
próximo dia 08/09/2025, às 19h, no auditório da Casa
dos Conselhos Municipais, ocasião em que a presente
ata será submetida à aprovação pelos membros do
COMUTRAN. Registre-se que, concomitantemente ao
desenvolvimento do processo eleitoral, na 19ª CMTT foi
apresentado, pelo Presidente Luciano Moreira da Silva
Varricchio, os aspectos gerais do Plano de Contingência
para o Sistema de Transporte Público de Petrópolis,
salientando ele que o documento é um diagnóstico
da situação do sistema, subdividindo-se a proposta
em cinco fases que buscam, como consta no plano:
"...estabelecer uma resposta institucional abrangente,
técnica e juridicamente fundamentada à crise estrutural
do Sistema de Transporte Público de Passageiros de
Petrópolis (STPP)." Assinam a presente ata o secretário e
o Presidente da 19ª CMTT, encerrando se os trabalhos.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Secretário

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Presidente do COMUTRAN

COMUTRAN

**ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Aos 08 dias de setembro de 2025, às 19h, no
auditório da Casa dos Conselhos Municipais, localizado
na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, constan-
tando-se junto ao livro a presença de tantos conselhei-
ros quanto bastem para o quórum necessário para o
início dos trabalhos, o Sr. Presidente do COMUTRAN,
deu por iniciados os trabalhos fazendo a leitura da
convocação e pauta da reunião ordinária que é a se-
guinte: 1) Posse dos novos membros do COMUTRAN,
representantes da sociedade civil organizada, eleitos na
19ª CMTT. 2) Eleição da Comissão Executiva do Conse-
lho – art. 10 da Lei n.º 8.999/2025. 3) Aprovação da
ata da 19ª CMTT. 4) Definição do calendário anual de
reuniões ordinárias. 5) Análise de relatórios tratados em
decisão contida no Processo Judicial n.º 0810629-
2.2025.8.19.0042. 6) Assuntos gerais. A presente
reunião ordinária do COMUTRAN foi convocada, na
forma da Lei, com a publicação da convocação na pá-
gina 04 do Diário Oficial do Município de 03/09/2025.
O livro registra as seguintes presenças à reunião: Lucia-
no Moreira da Silva Varricchio, Aguinaldo Augusto de
Mello Junior, Cláudio Roberto Rampini Jucá, Sérgio
Mattos, Ana Lucia Faria, Luana de Jesus Fragoso,
Marta Suelly F. De Paulis, Jorge Assumpção Filho, Tatiane
Aparecida Moura de Souza, Cleiton Carvalho,
Christian Souza, Flávic Ramos da Costa, Cássia Nilse dos
Santos Ramos, Artur de Freitas Castro, Evandro José de
Oliveira, José Eduardo Venâncio, Diego Carius Machado,
Filipe de Souza, Alessandra Gonçalves, Loraine Maia,
Pablo José dos Santos, Edson Rosa, Gilmar Pereira da
Silva Santos, Alexandre Eduardo de Lima, Thiago Da-
maceno, Patrícia Leão Salvini Taboada. Constatada a
existência de quórum, pelo Presidente foi dada posse
às entidades eleitas na 19ª Conferência Municipal de
Trânsito e Transportes, realizada no último dia 30 de
agosto de 2025, tendo sido o termo de posse assinado
por seus representantes, sendo eles: Associação de
Moradores e Amigos de Corrêas, Associação de Morado-
res e Amigos do Bela Vista, Associação de Moradores
da Osvero do Carmo Vilaça e Adjacências, Associação
de Moradores da Comunidade São Jorge, Associação
de Moradores Parque São Vicente, Associação de Mo-
radores do Bairro São Sebastião, Associação de Morado-
res e Amigos de Nogueira, Associação de Moradores
do Neylor, Associação de Moradores e Amigos do Vale
dos Esquilos, Centro Comunitário (Ass. Moradores) do
Contorno, Associação de Moradores do Amazonas e
Adjacências. O Presidente fez registrar o recebimento
dos seguintes ofícios com indicação de membros sup-
plentes ao COMUTRAN: Ofício 116/2025 – AMAC;
Ofício 01/2025 – Associação do Osvero Carmo Vilaça;

Ofício Setranspetro n.º 052/2025; Ofício n.º 07/2025–ACIPE; Ofício s/n.º Assoc. Contorno; Ofício n.º 01/2025 – Assoc. Amazonas; Ofício n.º 006 – Assoc. Nogueira. O presidente fez acurada análise aos termos da Lei Municipal n.º 8.999/2025, observando, ainda, que a mesma necessita de regulamentação, destacando, nesse sentido, trabalho já inicialmente implementado na gestão anterior do conselho, propondo a postergação da eleição de que trata o item 02 da pauta para a próxima reunião. Ressaltou, também, o Presidente, que pretende inserir os contatos dos novos membros do COMUTRAN no respectivo grupo de WhatsApp onde a comunicação é mais rápida e efetiva, ocasião em que, conforme o costume do Conselho, será também disponibilizada a ata da eleição da 19ª CMTI para análise de todos e aprovação na próxima reunião. Dada a palavra ao conselheiro Sérgio Mattos, pelo mesmo foi sugerido que a eleição ocorresse numa reunião extraordinária. A proposta foi apresentada ao plenário e aprovada pela maioria dos presentes, tendo sido designada a reunião extraordinária para o próximo dia 22/09/2025, segunda-feira, às 19h, na Casa dos Conselhos Municipais. Passando ao item 04 da pauta, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, que as reuniões ordinárias do COMUTRAN se darão, sempre, na segunda segunda-feira do mês, com início às 19h, na Casa dos Conselhos Municipais. Passando ao item 05 da pauta, o Presidente do COMUTRAN solicitou que o Chefe da Divisão de Transportes Públicos da CPTRANS, Alexandre Eduardo de Lima compusesse a mesa para esclarecer sobre o relatório de que trata a decisão judicial contida nos autos do processo n.º 0810629-92.2025.8.19.0042 em trâmite na 4ª Vara Cível de Petrópolis, sendo reproduzido o trecho da decisão, a seguir: "...Neste diapasão, preservada a manifestação homologatória, declaro: 1) que o valor tarifário cobrado pelas sociedades Expresso Brasileiro Transportes Ltda e Transporte São Luiz Ltda desloca-se de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) a partir, e inclusive do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco; 2) que o valor tarifário cobrado pela sociedade concessionária TURP Transporte Urbano de Petrópolis Ltda desloca-se de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) a partir, e inclusive do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco, anotando-se que a adoção da tarifa de R\$ 5,90, (cinco reais e noventa centavos) está condicionada à obtenção de Declaração de Certificação emitida pela CPTRANS com fundamento no alcance de metas correlacionadas aos princípios referenciados em NR 78 (vide lauda anterior), aferidas a cada quinze dias por sessenta dias, contados a partir do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco, podendo ser renovado, mantendo-se a tarifa em R\$ 5,60, caso as metas não sejam alcançadas, com ênfase para: *retomada das linhas atualmente inoperantes. *reforço da frota em linhas críticas. *regularização da frota contratual e dos veículos extras. *redução efetiva de autos de infração por falhas mecânicas. *redução efetiva de autuações por supressão de viagens. Outrossim, com o objetivo precípuo de potencializar a visibilidade e a transparência dos atos de fiscalização, os relatórios e consequentes cronogramas objetivos, com prazos e indicadores facilmente verificáveis, deverão ser elaborados pela CPTRANS e representantes da TURP, submetidos ao COMUTRAN e apresentados a cada quinze dias, ao julgador, nos autos do processo. "Dada a palavra ao Sr. Chefe de Divisão, Alexandre Eduardo de Lima, pelo mesmo foi esclarecido quanto aos requisitos determinados pelo Juízo, salientando que, desde o dia 1º de setembro a CPTRANS elabora os dados solicitados na decisão. Foram estabelecidas metas a serem alcançadas pela empresa, sendo esta aferição com o prazo até o dia 15/09/2025. Comentou diversos itens relativos à operação da empresa TURP, tais como linhas inoperantes, e intermitências na operação, havendo a necessidade de reforço de frota em linhas críticas, além de regularização da frota total e redução das infrações por falhas mecânicas. Retomou a palavra o Diretor-presidente da CPTRANS para esclarecer que, como o período de aferição dos números e dados determinados pelo Juízo, termina em 15/09/2025, propõe a análise dos dados a serem consolidados em forma de relatório, no próximo dia 22/09/2025, segunda -feira, data já agendada para a reunião extraordinária de eleição da Co-

missão Executiva do Conselho, permitindo-se a consolidação dos dados apurados, oportunidade em que ao COMUTRAN, na forma da decisão judicial exarada nos autos do Processo n.º 0810629-92.2025.8.19.0042, serão submetidos e apresentados os relatórios e demais documentos relativos à determinação judicial, com entrega ao Judiciário no dia seguinte à análise determinada. A proposta foi aceita por todos. Em assuntos gerais, e aberta a palavra aos presentes, usaram da palavra a vereadora Júlia Casamasso que discorreu sobre a tarifa fixada em R\$ 5,90 e R\$ 5,60, bem como aquela atualmente praticada pelos ônibus executivos. Também usou da palavra o conselheiro Sérgio Mattos solicitando que, na próxima reunião sejam trazidos os dados das operações de trânsito que ocorrem há algum tempo em Corrêas. Também usaram da palavra o vereador Thiago Damaceno, o Sr. Guilherme Nascimento, o Sr. Leonardo (Bairro Amazonas). Retomou a palavra o Sr. Presidente do Comutran que discorreu sobre as tarifas fixadas, notadamente aquela do transporte executivo, enfatizando tratar-se de regra do edital de licitação a qual participaram as empresas que operam este serviço. Disse, mais, sobre linhas de ônibus, viagens compartilhadas e readequação do quadro de horários, dentre outros temas. Nada mais havendo a tratar, encerrou -se a presente reunião que segue assinada pelo secretário da reunião e pelo Presidente, e, após a leitura e aprovação de seu conteúdo, na próxima reunião, será lavrada no livro próprio.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Secretário

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Presidente do COMUTRAN

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 26/09/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00114/2025	Indeferido
00154/2025	Indeferido
00155/2025	Indeferido
00157/2025	Indeferido
00158/2025	Indeferido
00163/2025	Indeferido
00164/2025	Indeferido
00170/2025	Deferido
00171/2025	Indeferido
00172/2025	Indeferido
00176/2025	Deferido
00184/2025	Indeferido
00187/2025	Indeferido
00190/2025	Indeferido
00191/2025	Indeferido
00192/2025	Deferido
00197/2025	Deferido
00198/2025	Deferido
00200/2025	Indeferido
00201/2025	Indeferido
00202/2025	Deferido
00203/2025	Indeferido
00206/2025	Indeferido
00207/2025	Indeferido
00213/2025	Indeferido
00214/2025	Indeferido
00215/2025	Indeferido
00216/2025	Indeferido
00217/2025	Indeferido
00218/2025	Indeferido
00219/2025	Indeferido
00220/2025	Indeferido
00223/2025	Deferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00225/2025	Indeferido
00233/2025	Indeferido
00236/2025	Indeferido
00238/2025	Indeferido
00240/2025	Indeferido
00242/2025	Indeferido
00251/2025	Indeferido
00252/2025	Indeferido
00257/2025	Deferido
00258/2025	Deferido
00260/2025	Indeferido
00261/2025	Deferido
00299/2025	Deferido
00312/2025	Deferido
00313/2025	Indeferido
00335/2025	Indeferido
00338/2025	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 26/09/25.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR

Membro

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL

Membro

LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO

Membro

DESPESAS COM PUBLICIDADE

Setembro/2025 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração DiretaR\$ 0,00
(não houve despesa)

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-presidente

INPAS

PORTARIA N.º 430 de 06 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N.º 7.353/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 §8º da Emenda Constitucional 103/19, a ROBERTO DE SÁ NICOLAY, companheiro da ex-servidora Sílvia Martins de Souza, matrícula Inpas n.º 310-00, aposentada pela Portaria PMP n.º 1226/1985, no cargo de Professora – Nível: A ref. 6 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.507,55 (quatro mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro e conforme art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19, a pensão será vitalícia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/08/2025. (Processo n.º 1469/2025)

Petrópolis, 06 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente